



PORTARIA Nº 020/2024

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
AOS SERVIDORES EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso de suas competências que lhe confere o Regimento Interno:

CONSIDERANDO, os artigos 22 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 172/2019, que trata da progressão funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibatiba.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica os servidores abaixo discriminados, enquadrados no padrão "C" do anexo IV da Lei nº 172/2019:

Matricula	Nome
550	Bruna Karla Rodrigues Folli
551	Cristiano de Souza Pereira
553	Josemilson de Oliveira Ataide
548	Leandro Santos Azeredo
552	Ligia Moreira Bastos Pennas
561	Luciene de Souza
549	Renato Alvares Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024 (27/05/2024).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente